



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 210/2021, DE 16.04.2021.

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PARA A(O) SERVIDOR(A) **ESMERALDA
VENTURA DE PAULO SILVA** JUNTO A
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Secretário de Administração de Esperantina-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 90 da Lei nº 847/93.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** o(a) Servidor(a) **ESMERALDA VENTURA DE PAULO SILVA** Matrícula: :1132498, Auxiliar de Serviços Gerais, brasileiro(a), portador(a) do CPF n.º 860.951.963-53, **30(trinta) dias de FÉRIAS** de: **22/12/2020 a 22/01/2021**, referente ao **período aquisitivo de: 02/09/2019 a 02/09/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Esperantina-PI, 16 de Abril de 2021.

José Angelo Ramos de Carvalho
Secretário Municipal de Administração
Advogado OAB-PI nº 3275